



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 223/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita remover os pilares da antiga ponte de São José do Ribeirão, 2° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>09/8/2021</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 223/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de remover os pilares da antiga ponte de São José do Ribeirão, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ**.

Tal solicitação motiva-se pelos constantes alagamentos que ocorrem em períodos de chuva e temporais em diversas casas, o que causa inúmeros transtornos aos que habitam às margens do curso d'água dessa região, pois os impossibilita que se desloquem e cumpram as suas atividades rotineiras. Além disso, quando ocorrem esses alagamentos, várias casas, principalmente as localizadas na margem desse rio, são atingidas, o que inflige aos seus ocupantes diversos prejuízos materiais e incontáveis tribulações. Para minimizar esse grave problema, bastaria que fosse procedida a remoção dos pilares da antiga ponte do distrito, o que, possibilitaria o aumento da capacidade de escoamento de água, reduzindo assim, significativamente os transbordamentos do flúmen do distrito. Diante disso e considerando que é dever do Poder Público Municipal, a prevenção de sinistros e desastres climáticos, por seus danos intrínsecos à sociedade e ao homem, é imperiosa a realização urgente da presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021


JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 05/8/2021



Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 09/8/2021



Presidente